

AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por *inexigibilidade*, conforme detalhamento:

Contratante	Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Cambuí - MG CNPJ 00.460.408/0001-46
Contratado	Razão Social: Helen Cristina do Couto Ferreira – ME. CNPJ nº: 12.152.252/0001-60 <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.
Descrição da contratação	Contratação de Empresa, para execução de serviços técnicos contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial na Autarquia, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cambuí/MG, em substituição do Técnico Contábil da Instituição, em período de férias no período de 30 (trinta) dias
Valor estimado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fundamento inexigibilidade	Art. 74, INCISO III-C, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	17 122 0001 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTABIL – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 17.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, processo nº 003/2024, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação

Cambuí, 7 de fevereiro de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor